



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PALMAS
DIREÇÃO DO FÓRUM

Rua: Barão do Rio Branco nº 740 – Fórum Desembargador “Cid Campelo”
Fone (0**46) 3263-1321 – CEP 85.555-000 – Palmas – Paraná.

PORTARIA Nº 016/2014

O Doutor **ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor da OES n. 3461/2014 da empresa Copel Distribuição S.A., comunicada a este Juízo e disponível no site <http://www.copel.com/desligamentos/>, que noticia o desligamento programado na rede elétrica na região onde está situado o Fórum, abrangendo as dependências deste, o qual se dará no dia 30.04.2014 das 12h00min às 18h30min;

CONSIDERANDO, ainda, a ausência de gerador nas dependências do fórum, bem como a impossibilidade de desenvolvimento de atividades sem energia elétrica,

RESOLVE DETERMINAR:

- 1) o fechamento das dependências do Fórum no dia 30/4/2014, no horário do expediente externo, sendo praticados apenas atos processuais caracterizados como urgentes, em regime de plantão judiciário.
- 2) a suspensão dos prazos processuais na Comarca de Palmas no dia 30.04.2014, em virtude do não funcionamento do Fórum e de a região abrangida pelo desligamento de energia elétrica ser local de funcionamento de diversos escritórios de advocacia e das dependências do Ministério

Público, o que impossibilita o cumprimento de atos processuais por advogados e Membros do Ministério Público atuantes nesta Comarca.

3) a adoção de providências pelas chefias imediatas, visando a compensação de horários por todos os servidores e estagiários lotados no Fórum desta Comarca.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Encaminhe-se, via "Sistema Mensageiro", cópia da presente Portaria à Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná.

Dê-se ciência ao Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Local e cumpram-se as disposições pertinentes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Dê-se ciência, via "Sistema Mensageiro", aos cartórios do Foro Judicial e Extrajudicial da Comarca de Palmas.

Solicite-se a divulgação da presente ao Departamento responsável do Tribunal de Justiça, bem como aos meios de comunicação local.

Dada e passada, nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.



ROGÉRIO TRAGIBO DE CAMPOS
Juiz de Direito Diretor do Fórum